

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO

Dados da Proponente:

Nome/Razão Social: JUNIOR MARQUES PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 36.639.178/0001-24 Identidade/Inscrição Estadual:
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, QUADRAB-26 LOTE 16/17 EDIF
METROPOLITAN TR TOKYSALA 2107, 74.810-100
Bairro: Jardim Goiás Fone e Fax: (62) 3300-1515
Cidade: Goiânia Estado: Goiás
E-mail: contato@dracenamusic.com.br

Responsável legal pelas informações:

Nome completo: MARQUES CAVALCANTE OLIVEIRA
RG: 0362804120087 SSP/MA CPF: 051.197.023-41
Endereço: Rua C38, nº 150, Quadra 01/14, Apto 404, Edifício Terra Mundi, Bloco Rosso
Bairro: Jardim América Cidade/UF: Goiânia/GO
Cargo: Empresário e cantor
Estado Civil: Solteiro Telefone: (62) 3300-1515

O custo estimado de referência para contratações da administração pública deve ser apurado com base em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto de: **Show Musical com a cantor Júnior Marques para atender a Festa do Sol no dia 07 de setembro de 2024, às 20h00, na ORLA FLUVIAL DO SÃO FRANCISCO EM PIRAPORA/MG**, a partir de solicitação direta a fornecedores aptos a prestar o serviço abaixo descrito, conforme as especificações adiante:

ITEM	Descrição/Especificação	UNID.	Duração do show	Horário	Valor Total R\$
01	Show Musical de Júnior Marques na ORLA FLUVIAL DO SÃO FRANCISCO EM PIRAPORA/MG	01	1h30	20h00	R\$90.000,00

 (62) 3300-1515

 contato@dracenamusic.com.br



Av. Dep. Jamel Cecílio, 2690 - Sala 2106 -
Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74810-100

**JUNIOR
MARQUES**

Item	Descritivo de custo	Valor
01	Traslado do artista até o local do show	R\$ 8.000,00
02	Traslado da equipe e equipamentos	R\$ 10.000,00
03	Alimentação no percurso da viagem	R\$ 5.000,00
04	Cachê cantor	R\$ 20.000,00
05	Cachê músicos	R\$ 15.000,00
04	Cachê Round	R\$ 8.000,00
05	Cachê técnica	R\$ 6.500,00
06	Impostos	R\$ 5.500,00
07	Lucro	R\$ 12.000,00
08	TOTAL	R\$ 90.000,00

Declaramos, expressamente, que:

- I. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos;
- II. É de inteira responsabilidade do artista o pagamento dos cachês de todos os profissionais envolvidos, pelas despesas relativas aos serviços necessários a produção do show/evento/apresentação, incluindo traslados locais, diárias de alimentação, abastecimento do camarim, carregadores e encargos legais;
- III. O contratante deverá seguir a recomendação de hospedagem conforme Room List (em anexo), enviado pelo contratado;
- IV - Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pelo fornecimento do material/serviços em conformidade com as especificações e os padrões necessários ou determinados pelo município;
- V - Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o

 (62) 3300-1515

 contato@dracenamusic.com.br



Av. Dep. Jamel Cecílio, 2690 - Sala 2106 -
Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74810-100

fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

VI - É de inteira responsabilidade do artista todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a produção do show;

VII - É de inteira responsabilidade do artista as possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização do show, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Pirapora de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária;

VIII - O pagamento deve ser feito, em até 72 horas após a realização do show, na seguinte conta corrente:

BANCO: Bradesco

AGÊNCIA: 1283

CONTA CORRENTE: 13060-5

IX - Quaisquer dúvidas em relação à Produção e exigências do Rider deverão ser esclarecidas com PRODUTOR FERNANDO PRADO (62) 9 9985-5543.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Validade da Proposta: (mínimo 60 dias).

Goiânia/GO, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,
JUNIOR MARQUES PRODUÇÕES LTDA
PROCURADOR LEGAL

 (62) 3300-1515

 contato@dracenamusic.com.br



Av. Dep. Jamel Cecílio, 2690 - Sala 2106 -
Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74810-100